PAULO HENRIQUE ROMEIRO PACHECO, Masp nº13578125, disciplina de Direito Ambiental I e II/ Direito Agrário, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2015 a 31/12/2015,

de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2015 a 31/12/2015, *ATO N° 487/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Diamantina, o (a) servidor (a) RONALDO POEIRAS SANTOS, Masp nº13578489, disciplina de Teoria Geral do Direito I/ Direito Civil IV, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2015 a 31/12/2015, *ATO N.º 498/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Diamantina, o (a) servidor (a) KELLINY GOMES DA SILVA, Masp nº13701073, disciplina de Direito Civil III, V e VI, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2015 a 31/12/2015 *ATO N.º 399/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, a 15 de outubro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, regulamentada p

à 31/12/2015. *ATO N.º 1324/2015 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A de PAULO HENRIQUE ROMEIRO PACHECO, Masp n.º 1357812-5 da Unidade de Diamantina, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no período de 01/03/2015 A 31/12/2015.
*ATO N.º 1325/2015 ALTERA A CARGA HORARIA no ato de desig.

AIO N. 1325/2015 ALTEKA A CARGA HORARIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de RONALDO POEIRAS SANTOS, Masp n.º 1357848-9, da Unidade de Diamantina, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no período de 01/03/2015 A 31/12/2015.
ATO N. 1326/2015 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A,

nação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nivel I, Grau Â, de KELLINY GOMES DA SILVA, Masp n.º 1370107-3, da Unidade de Diamantina, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no periodo de 01/03/2015 A 31/12/2015.

(*) Republicado por Incorreção.

14 685888 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do

Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que
solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Posto do Moinho Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - São Gonçalo do Sapucai/MG - PA/N° 03538/2001/008/2015

- Classe 3. 2) Revalidação da Licença de Operação: *Savio Pedras
Decorativas Ltda. ME - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento,
rochas ornamentais e de revestimento, substância mineral quartzito

- Carmo do Rio Claro/MG - PA/N° 01220/2002/007/2015 DNPM

30.136/2002 - Classe 3. (a) Marilia Carvalho de Melo. Secretária de
Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/SM.

14 686004 - 1

Fundação Estadual do **Meio Ambiente**

inados em 10/04/2015, pela Presidente da FEAM

TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 27/03/2015, que nomeou GUSTAVO COELHO HERINGER LISBOA, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 MA1100101.

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LÚCIA BAHIA LOPES, MASP 1.043,728-3, do cargo de provimento em comissão DAI-15 MA1100104, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 30/03/2015.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, EDUARDO AZEREDO COUTINHO, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 MA1100101, de recrutamento amplo, constante o Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, RÔMULO FÉLIX DINIZ, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MA1100056, de recrutamento amplo, constante o Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araúio Ramos

Revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a gratificação temporária estratégica, ao servidor: MASP 1.146.880-8, CARLOS JOSÉ ANDRADE SILVEIRA, GTEI-3

EXONERA, nos termos do art. 106, alinea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CARLOS JOSÉ ANDRADE SILVEIRA, MASP 1.146.880-8, do cargo de provimento em comissão DAI-15 FL100080, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FERNANDO DA SILVA ARAÚJO, MASP 1.021.271-0, do cargo de provimento em comissão DAI-10 FL1100110, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LEANDRO MORAES CAMPOS, MASP 1.176.562-5, do cargo de provimento em comissão DAI-10 FL110124, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,CRISTIANE ALVES DA SILVA, para o cargo de provimento

em comissão DAI-4 FL1100050, de recrutamento ample Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, LARISSA MARIA OLIVEIRA DO CARMO, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 FL1100109, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,DIĒGO MAXIMIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 FL1100078, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,NATHALIA LUIZA FONSECA MARTINS, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 FL1100104, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,SERGIO EUSTÁQUIO DA CRUZ, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 FL1100074, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, PRISCILA AMELIA DE SOUSA LEITE, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 FL1100052, de recrutamento amplo, consmento em comissão DAI-15 FL1100052, de recrutamento amplo, c tante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,ANA AMÁLIA MÓRTIMER DE AZEVÊDO, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 FL1100029, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,DANIELA TEIXEIRA PINTO DIAS, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 FL.1100095, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,AHILTON JOSÉ FONSECA FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 FL1100054, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,ANA CAROLINA BENFICA MARIANO, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 FL1100058, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,MARCELLO SILVA NERY, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 FLI100098, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,RODRIGO NEVES CAMILOTTO, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 FL1100110, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,MARCELO JOSÉ MACEDO DÍNIZ, para o cargo de provimento em comissão DAL-15 FL1100080, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Incentivos Econômicos à Sustentabilidade, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, LUCAS BRUMER VASCONCELOS, para o cargo de provimento em comissão DAL-19 FL 1100060 de recrutamento limitado, constante do Anexo X DAI-19 FL1100060, de recrutamento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de jameiro de 2011, GABRIELA FERREIRA SOARES, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 FL1100124, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

DispensaLUCAS BRUMER VASCONCELOS, MASP 1.352.451-7, da função gratificada FGI-4 FL1100297, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

DESIGNA, de acordo com o artigo 23 da Lei Estadual n.º 10.850, de 04 de agosto de 1992, para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nivel local, assegurando a percepção da gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração auferida em virtude do cargo efetivo, o servidor:

Masp 1.146.880-8, CARLOS JOSÉ ANDRADE SILVEIRA, Analista Ambiental, para a coordenação do Parque Estadual da Baleia.

10 684778 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.
O autuado deverá pagar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE)

O autuado deverá pagar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) até a data de vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. No mesmo prazo, deverá comprovar ao IGAM a formalização de regularização da intervenção hídrica, na modalidade outorga, sob pena de incidir em nova sanção. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Valdeir Alves Ferreira - ME
Processo nº: 052.10.04 - Auto de infração: 48494/2007 referente ao
Boletim de Ocorrência: 2009-1234004. Local da infração: Betim/ MG.
- Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 201 do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 19/05/2015
Autuado: Romeu Luis de Moura
Processo nº: 387.08.0753 - Auto de infração: 577/2009BH referente
ao Auto de Fiscalização: 10121/2008. Local da infração: Divinópo-

lis/MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 201 do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 19/05/2015
Autuado: Roberto Ferreira Leite
Processo nº: 176.09.02 - Auto de infração: 898/2009 referente ao Auto de Fiscalização: 22084/2009. Local da infração: Monte Carmelo/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 201 do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 19/05/2015
Autuado: Rodrigo Gomes Ferreira
Processo nº: 291.09. - Auto de infração: 18101/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: M2816-2009-1309519. Local da infração: Mariana/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 212 do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 19/05/2015
Autuado: Velica dos Santos Rezende
Processo nº: 291.08.0022 - Auto de infração: 561/2009BH referente ao Boletim de Ocorrência: 200496/2008. Local da infração: Martinho Campos/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 201 do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 18/05/2015
Autuado: Viviane Bezerra Neiva
Processo nº: 387.08.0691 - Auto de infração: 166/2009BH referente ao Boletim de Ocorrência: 201501/08. Local da infração: Conceição do Pará/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 204 do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 18/05/2015
Autuado: Remito José Tavares
Processo nº: 387.08.063 e Tavares
Processo nº: 387.08.0115 - Auto de infração: 202/2009BH referente ao Boletim de Ocorrência: 201806/08. Local da infração: São Sebastião do Oeste/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 204 do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 18/05/2015
Autuado: Remito José Tavares
Processo nº: 387.08.0115 - Auto de infração: 202/2009BH referente ao Boletim de Ocorrência: 201806/08. Local da infração: São Sebastião do Oeste/ MG. – Confirmação da pe

14 685509 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência no respectivo auto de infração.
Fica o autuado notificado a providenciar a regularização da intervenção hídrica no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de conversão da penalidade de advertência em multa simples. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404. Autuado: Maria Cristina Vaz Guimarães
Processo nº: 0585.09.0000. Auto de infração: 561/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 250.261/2008. Local da infração: Arceburgo/MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, códigos 201, do Decreto 44.844/2008.
Autuado: Elisángela Aparecida Silva
Processo nº: 010.06.2009. Auto de infração: I23/2009 referente Boletim de Ocorrência: 202.283/2009. Local da infração: Cláudio/MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, códigos 201, do Decreto 44.844/2008.
Autuado: Antônio Lopes de Toledo Filho
Processo nº: 13.12.2011. Auto de infração: 1579/2010 referente Boletim de Ocorrência: 21236/2007. Local da infração: Extrema/MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, códigos 201, do Decreto 44.844/2008.
Autuado: Domingos Vieira da Mota
Processo nº: 040.08.2007. Auto de infração: 159/2010 referente Boletim de Ocorrência: 2126/2007. Local da infração: Extrema/MG. – Confirmação do Corrência: 2126/2001. Local da infração: Extrema/MG. – Confirmação correcia se 1260/2010. Local da infração: Extrema/MG. – Confirmação de Corrência: 21260/2010. Local da infração: Extrema/MG. –

Autuado: Domingos Vieira da Mota
Processo nº. 040.08.2007. Auto de infração: 1595/2010 referente Boletim de Ocorrência: 81.260/2010. Local da infração: Extrema/MG. —
Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento
no art. 84, códigos 201, do Decreto 44.844/2008.
Autuado: Cézar Aparecido Negretto
Processo: 15.12.11 - Auto de infração: 1532/2010 - referente ao Bole-

tim de Ocorrência:

81.207/2007 - Local de ocorrência: Itapeva/MG - Confirmação da penalidade de 02 (duas) advertências aplicada com fundamento no art. 84, códigos 201, do Decreto 44.844/2008.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho Diretora Geral do IGAM

14 685705 - 1

NOTIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR NOVO AUTO DE INFRAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da substituição de auto de infração por novo auto de infração. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação.

Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av Prefeito Américo Gianetti, s/n°, Serra Verde – Belo Horizonte), ou pelo telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Clemente Maria Borges
Processo: 0513.09.0000 - Auto de infração: 658/2010 lavrado em substituição

Satuação: 016537/2006 referente ao Boletim de Ocorrên-: 80.159/2010

cia: 80.159/2010 - Local de ocorrência: Estiva/MG.

NOTIFICAÇÃO DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da lavratura de auto de infração. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação.

Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração. IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou pelo telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Célio Sanches Braga
Processo: 776/2010 - Auto de infração: 1539/2010 - referente ao Boletim de Ocorrência:

Processo: 776/2010 - Auto de mineganitim de Ocorrência: 200.012/2010 - Local de ocorrência: Nacip Raydan/MG. Autuado: Auto Posto do produtor de Além Paraíba Ltda. Processo: 04.05.10 - Auto de infração: 943/2010 - referente ao Auto

Boletim de Ocorrência: 100.489/2010 - Local de ocorrência: Água Boa/MG.

tuado: José Correia Soares cesso: 0174.10.0266 - Auto de infração: 1379/2010 - referente ao

Auto de Fiscalização: 1929/2010 - Local de ocorrência: Juiz de Fora/MG.

14 685708 - 1

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora: Masp 1.018.114-7, MARIA AMÉLIA MAGALHÃES CARNEIRO, a partir de 01/01/2015.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento **Econômico**

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnion

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sitio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 14 de abril de 2015. O interessado deverá clicar em "informações/ atos aprovados", para acessar as publicações na integra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 14 de abril de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política **Urbana e Gestão** Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

EXPEDIENTE

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças:Mônica Soares Grosso Avelino.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADO-RIA, nos termos do parágrafo ⁶ do artigo 36 da Consituição Estadual de 1989 e Art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, do servidor Masp 366.480-2, RUBIER DO NASCIMENTO DE SOUZA, a partir de 01/04/2015, referente ao cargo efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, nível 1, grau C.

14 685848 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Antônio Abrahão Caram Filho

Em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89, e Emenda Constitucional nº 61/2003 de 23 de dezembro de 2013, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 1º trimestre do ano de 2015.

Cargos	Qtd	JAN/2015	Qtd	FEV/2015	Qtd	MAR/2015	TOTAL
Efetivo	80	465.747,13	79	433.154,98	79	454.737,10	1.353.639,21
Função Publica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Rec. Amplo	31	199.867,01	31	184.288,41	32	188.788,41	572.943,83
Inativos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Patronal	-	126.324,70	-	121.650,10	-	125.640,00	373.614,80
Total Geral	111	791.938,84	110	739.093,49	111	769.165,51	2.300.197,84

Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG e Ordem de Pagamento Especial.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2015
Francisco José de Oliveira
Ordenador de Despesas
Ana Paula de Miranda Musica de Carôncia de Planaimenta Gestão a Fina Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças Luzia Mª de Resende Filha Coordenadora do Núcleo de Recursos Humanos

14 685714 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonto Diretor de Inovação e Logística: Vinícius Cassiano Zamora Cano

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMBH faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 1º trimestre do ano de 2015. Unidade Orçamentária 2431:

QUADRO DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL – PRIMEIRO TRIMESTRE 2015									
	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO				
CARGO/FUNÇÃO (ATIVOS)	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor			
EFETIVOS	20	199.577,45	20	178.966,89	20	168.751,39			
RECRUTAMENTO AMPLO	21	105 706 21	20	101 526 52	19	80 961 96			